

PORTARIA Nº 137 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de Admissão	Data de Desligamento
981	CARINE FRANIELE DE SOUZA	Enfermeiro ESF - 40hs	UBS Estância Velha	21/12/2017	06/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, vinte de agosto de 2018 (20/08/2018)

Guilherme Costella
Assessor de Modernização, Gestão e Contratos